



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 25 / 2024 - DCEFS (12.03)

Nº do Protocolo: 23122.039339/2024-09

São João del-Rei-MG, 19 de novembro de 2024.

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE (DCEFS). Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, iniciou-se, de forma remota, a centésima trigésima quarta reunião ordinária do Departamento de Ciências da Educação Física e Saúde (DCEFS) da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. Estavam presentes, sob a presidência do professor Cláudio Manoel Ferreira Leite, os professores Álvaro César de Oliveira e Alessandro de Oliveira, e o técnico Rafael Vinicius Nonato. A professora Andrea Carmem Guimarães participou como ouvinte, uma vez que se encontra de licença médica e o terceiro item de pauta, sobre o LAPIP, era de seu interesse. Justificaram suas ausências os professores Diego de Sousa Mendes, por falta de energia elétrica; Priscilla Kelly Figueiredo, em virtude de compromisso já agendado; Marcelo Pereira de Andrade, por exercer o cargo de reitor; os professores Ricardo Ducatti Colpas e Marise Botti, por afastamento para capacitação; e a técnica Telma Freitas de Abreu, em virtude de licença médica. O professor Cláudio deu início à reunião, dando boas-vindas a todos e colocando as justificativas de ausência em votação, na qual todos votaram favoravelmente. Após a votação, deu-se início ao **item 1: informes da chefia departamental**. Primeiro informe: férias 2025. As férias do próximo período devem ser marcadas via SouGov e não mais SIGRH, conforme comunicado enviado pela DIPES. A pedido do prof. Cláudio e do interesse da professora Andrea, os itens de pauta foram modificados, e o item 3 teve prioridade. **Item 3: LAPIP.** No item em questão, o prof. Cláudio fez um breve histórico e expressou preocupação sobre algumas ocorrências relacionadas ao laboratório que remetiam a condições pouco claras de funcionamento, particularmente a falta de especificação de um coordenador para as atividades físicas, em substituição à professora Andrea, que se encontra em licença médica. Esta situação deixa os alunos bolsistas de graduação e estagiários, especificamente o aluno Athos, sem orientação no laboratório. Houve um contato com o Departamento de Psicologia (DPSIC) e com o Departamento de Medicina (DEMED) para discussão, não havendo sucesso com o DEMED. Dessa forma, foi solicitada uma reunião com a Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) para tratar do tema. A PROEN atendeu à demanda do DCEFS, e a reunião foi conduzida pela professora Rejane e pelo professor José Luíz, com a presença de representantes do DCEFS, DPSIC e da coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPSIC). Os representantes da Psicologia não tinham conhecimento da situação, sendo acordado que o LAPIP continuaria seu funcionamento. É importante frisar que o DEMED não se manifestou nem participou da reunião. Durante a busca por informações e documentação, a PROEN encontrou um documento que indica os professores Alessandro de Oliveira e Laila Cristina Moreira Damázio como subcoordenadores. O prof. Alessandro tomou a palavra e informou não ser responsável por tal espaço e atividades, e a situação continua sem resolução. A professora Andrea tomou a palavra, informando que gravaria sua fala e que disponibilizaria a gravação a quem tivesse interesse. Ela retomou o ponto de debate, explicando que a situação não precisaria ter chegado a esse ponto se tivessem conversado com ela anteriormente, pois esclareceriam as dúvidas. Informou também

que procurou o jurídico da Associação Docente (AD-UFSJ) e lá recebeu orientação de que pode ir à Universidade, apesar do prof. Cláudio tê-la proibido de frequentar a UFSJ. Sobre o LAPIP, esclareceu que o problema não está no laboratório em si, mas nas Salas de Atividades Físicas Adaptadas e de Psicomotricidade. Assim, solicitou que o recorte correto fosse feito ao tratar do assunto. A professora informou que não é a única coordenadora do projeto, que está em pleno funcionamento e com várias bolsas. "Estamos com um projeto grande em andamento, com dez bolsas, via emenda parlamentar; na minha ausência, os coordenadores do laboratório são os professores Marcelo Pereira de Andrade (reitor - DCEFS) e Brisa D'Louar Costa Maia (DEMED)". Mesmo afastada por motivos de saúde, a professora relatou que continua orientando bolsistas presencial e remotamente, com a presença dos professores Marcelo e Brisa. A professora Andrea também afirmou que, durante seus dois anos de afastamento, se houve prevaricação, o DCEFS já agiu. Em sua fala, relatou ter compartilhado todos os contatos necessários com a professora Rejane. Também explicou o trabalho no LAPIP e as reuniões com o diretor do laboratório, em que todas as informações são repassadas, além de se dispor a buscar informações com os alunos, informando que o trabalho e a fiscalização foram feitos sem queixas. Sobre os equipamentos permanentes do laboratório, existe uma ata de assembleia do DCEFS de 2017, que formaliza o empréstimo de todos os equipamentos ao LAPIP por tempo indeterminado. O professor Cláudio explicou o procedimento referente aos projetos, ressaltando que todos devem passar pelo DCEFS e suas instâncias, o que tornaria clara as substituições em caso de licenças e facilitaria os posicionamentos do DCEFS sem a necessidade de recorrer aos professores em afastamento, respeitando as leis trabalhistas. No caso do estagiário, ele informou que o departamento e a coordenação foram acionados para a renovação do seu contrato, mas a coordenação e a chefia não assinaram a renovação, o que resultou na suspensão do contrato. Durante sua fala, o professor Cláudio esclareceu que nunca houve proibição à professora Andrea em frequentar a Universidade, mas a informação à mesma professora que ela não pode exercer funções de trabalho enquanto estiver de licença médica, pois isso configuraria irregularidade legal. A professora Andrea solicitou a palavra e informou que o prof. Álvaro já havia entrado em contato, reconhecendo a delicadeza da situação de Athos e concordando com a atitude tomada pelo professor. O professor Cláudio reiterou que no início da licença da professora Andrea, enviou-lhe um e-mail pedindo que ela não realizasse funções de trabalho, visto que estava de licença. A queixa de Athos era de que a renovação não foi feita por falta de orientação e falha no prazo. O professor Álvaro ressaltou que estagiários não devem ficar sem orientação, pois isso fere a legislação, expondo-os a riscos éticos e legais. A professora Andrea pediu que todas as reclamações fossem formalmente enviadas a ela. O professor Álvaro reiterou que durante a licença da professora Andrea, o estagiário Athos ficou sem orientação, e o SINAC enviou a documentação de renovação a pedido do orientador. Isso preocupa caso ocorra algum incidente com o aluno e com os atendidos nos projetos, principalmente por se tratar de população de risco, idosos e deficientes. A professora Andrea sugeriu que um monitor acompanhasse o estagiário, mas o professor Alessandro destacou que as funções de monitor e estagiário são distintas. A professora Andrea voltou a solicitar formalização das queixas dos alunos. O professor Álvaro respondeu que temia expor os alunos a retaliações. A professora Andrea informou que Athos mencionou o corte de bolsa, mas que ele recebe bolsa de permanência, e que, como orientadora de seu TCC, cobra dele o trabalho para concluir o curso. O professor Álvaro mencionou que outros alunos também enfrentam essa situação, ficando presos à bolsa e sem orientação. "A situação é grave e exige atenção", afirmou o professor Álvaro. O professor Alessandro ressaltou a importância de diferenciar entre estagiário, bolsistas e monitores. O professor Cláudio finalizou encaminhando uma nova reunião com os envolvidos para resolver a questão do LAPIP. A professora Andrea se comprometeu a enviar um e-mail à coordenação informando de suas orientações, alegando o desconhecimento do fato de não poder orientar alunos enquanto estiver em licença médica e solicitou os encaminhamentos necessários. O professor Álvaro, aproveitou a conversa sobre o LAPIP e solicitou à professora Andrea o empréstimo da sala de

atividade física adaptada para ministrar a disciplina de musculação devido à inexistência de espaços e equipamentos para essas práticas no curso de educação física. A professora concordou, com a condição de que os aparelhos fossem usados adequadamente. **Item 2: Coordenação de Laboratórios.** O prof. Cláudio iniciou o ponto, pedindo que a situação de coordenação de todos os laboratórios fosse encaminhada ao DCEFS para os devidos trâmites, com envio até o dia quinze de outubro do corrente ano. **Item 6: Comissão de Concurso.** O prof. Cláudio iniciou o ponto e destacou a necessidade de montar uma comissão para cuidar do respectivo concurso. Foram nomeados os professores Álvaro César de Oliveira Penoni, Alessandro de Oliveira e Cláudio Manoel Ferreira Leite (presidente). **Item 4: Campo.** O prof. Cláudio informou que se reunirá com a prefeitura do campus para iniciar as obras de fechamento do campo para preservação e manutenção do espaço enquanto laboratório de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de educação física. **Item 5: Regimento do DCEFS.** O prof. Cláudio informou que o regimento será enviado a todos e discutido na próxima assembleia. Não havendo outros assuntos, o professor Cláudio encerrou a assembleia às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Rafael Vinicius Nonato, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 20/11/2024 16:07)

ALESSANDRO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCEFS (12.03)
Matrícula: 2506557

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 17:22)

ALVARO CESAR DE OLIVEIRA PENONI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COEFI (12.45)
Matrícula: 2362132

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 16:46)

CLAUDIO MANOEL FERREIRA LEITE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCEFS (12.03)
Matrícula: 1741425

(Assinado digitalmente em 21/11/2024 16:16)

RAFAEL VINICIUS NONATO
TECNICO EM SECRETARIADO
DCEFS (12.03)
Matrícula: 1313445

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão: **19/11/2024** e o código de verificação: **2c6f97e869**